



DECRETO N.º 728/2025

IPORÁ-GO, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

*"Concede Aposentadoria por Idade ao servidor **VALTENO FERREIRA DA ROCHA**, e dá outras disposições".*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPORÁ – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade ao Sr. **VALTENO FERREIRA DA ROCHA**, CPF nº 333.248.321-87, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais I.

Art. 2º - Os proventos proporcionais ao tempo de contribuição equivalerão a 16,46/35 avos da média aritmética calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

Total dos Proventos	VALOR
Última Remuneração (cargo efetivo)	R\$ 1.901,06
Média aritmética simples	R\$ 1.675,19
Valor proventos de aposentadoria (16,46/35*1228,94)	R\$ 787,82
Complemento Constitucional	R\$ 730,18
PROVENTOS DE APOSENTADORIA	R\$ 1.518,00

Art. 3º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 4º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Iporá – IPASI, conforme a Lei Complementar nº 07/2006.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, Município de Iporá, Estado de Goiás, ao 01 de outubro de 2025.

Maysa Peres Cunha Peixoto Prefeita Municipal
2025/2028

Maysa Peres Cunha Peixoto
CPF: 795.770.751-34
Prefeita Municipal - Iporá/GO

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica.

Iporá-GO 01/10/2025.

[Assinatura]
Secretaria de Administração

☎ **64 – 3603 7200**

📍 RUA SÃO JOSÉ, N.º 11 – CENTRO,
CEP 76200-000